

DECRETO Nº 4696/84  
de 15 de junho de 1984

Constitui a Delegação de São José dos Campos, para os I JOGOS REGIONAIS DO VALE DO PARAÍBA e LITORAL NORTE.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a Delegação que representará São José dos Campos nos I JOGOS REGIONAIS DO VALE DO PARAÍBA e LITORAL NORTE, que realizar-se-ão na cidade de Cruzeiro, de 06 a 14 de julho de 1984.

Artigo 2º - A Delegação de que menciona o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

Chefe da Delegação: José Cezar Belêzia

Assistente: Mario Tadeu Pimentel Pereira

Assessores: Edilson Pedrosa Veneziani

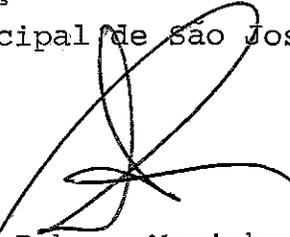
Florival Rocha

José Gilberto Perotti

Parágrafo Único - Os trabalhos dos membros da Delegação não serão remunerados, mas considerados relevantes para o Município.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
15 de junho de 1984.

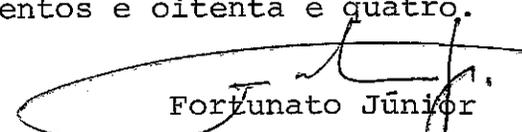
  
Robson Marinho

Prefeito Municipal

  
Antonio de Faria Rosã

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos